



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 10 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.639, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Exonera a pedido o Secretário Municipal
de Educação e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido o Sr. **JOAO PAULO DA SILVA LIMA** do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Educação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o decreto de nº 287 de 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do
mês de outubro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal